

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS — ADVOGADO - SINDICATO - ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PREVIDÊNCIA**EMENTA****INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

CONTRATANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE, entidade sindical de segundo grau, com sede a Rua, representada pelo seu Presidente Sr....., brasileiro. casado, industrial, RG C.P.F. **CONTRATADO:**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil São Paulo sob n, C.P.F. n, com escritório a Rua Pelo presente instrumento-particular de contrato de prestação de serviços profissionais e na melhor forma de direito, o **CONTRATANTE** tem por bem contratar os serviços profissionais do **CONTRATADO**, sob as seguintes condições: **ASSISTÊNCIA JURÍDICA:** O **CONTRATADO** prestará assistência jurídica. de natureza trabalhista, providenciária e sindical a todos os trabalha-dores enquadrados no Grupo ..., representados legalmente pela **CONTRATANTE**. na região abrangida pela jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de A referida assistência será prestada no escritório do **CONTRATADO**, endereço supra, no horário normal de funcionamento do mesmo e nos plantões que o profissional presta no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de a Avenida n A assistência abrangerá três áreas: 1) **ORIENTAÇÃO JURÍDICO-TRABALHISTA** Os problemas trazidos pelos trabalhadores serão analisados e sendo procedentes deverão ser esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável com as respectivas empresas empregadoras. Constatada a impossibilidade de conciliação as ações serão ajuizadas e acompanhadas até o término do litígio perante a JcJ local. Os recursos que vierem ao Tribunal Regional do Trabalho passarão a ser acompanhados diretamente pelo Departamento Jurídico da **CONTRATANTE** e os recursos que vierem ao Tribunal Superior do Trabalho pelo Departamento Jurídico d a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, de, 2) **ORIENTAÇÃO JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIA:** Deverão ser apresentados e acompanhados, quando for o caso, requerimentos e recursos junto a agencia local do INPS-INAMPS, sendo que os eventuais recursos a Junta e Conselho de Recursos da Previdência Social serão diretamente acompanhados pelo Departamento Jurídico da **CONTRATANTE**. 3) **ORIENTAÇÃO JURÍDICO -SINDICAL:** Consistirá no trabalho de tentar-se organizar os trabalhadores do grupo na região, especialmente os da industria de fabricação de, categoria que já conta com expressivo contingente de trabalhadores, objetivando-se, a médio prazo, a formação de uma associação Profissional que os congregue. **CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS:** As custas e despesas processuais que vierem a ocorrer, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, devendo o **CONTRATADO** ser ressarcido imediatamente após a exibição os respectivos comprovantes. **HONORÁRIOS PROCESSUAIS:** Nas ações em que os honorários forem devidos, por sucumbência, na forma da legislação era vigor, tendo em vista que os trabalhadores estarão sendo assistidos por sua entidade de classe, os valores reverterão integralmente a favor do **CONTRATADO**. **HONORÁRIOS PROFISSIONAIS:** A **CONTRATANTE** pagará, mensalmente ao **CONTRATADO** a importância correspondente a três vezes o salário mínimo regional em vigor, sendo o pagamento feito via bancaria ou diretamente, até o último dia útil de cada mês, contra a apresentação do competente recibo de autônomo. **PRAZO:** O prazo de validade para o presente contrato é de um ano, a partir de ... de de até ... de de E por estarem assim, justos e contratados entre si firmam o presente em três vias, sendo a primeira original e as demais cópias xerográficas, todas de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo. **CONTRATANTE:** **CONTRATADO:** 1ª. **TESTEMUNHA:** 2ª. **TESTEMUNHA:**